

PARPÚBLICA em regime de teletrabalho

Depois de ter testado com sucesso o funcionamento da infraestrutura e da organização através de um exercício de trabalho totalmente remoto, a PARPÚBLICA decidiu entrar integralmente em regime de teletrabalho.

Com as diversas atividades da empresa a poderem ser executadas à distância, foram testadas e confirmadas a fiabilidade, prontidão e resiliência das infraestruturas, bem como a adequação dos procedimentos operacionais necessários para assegurar, a todos os níveis, a continuidade da atividade em modo remoto.

As contingências do momento, face à pandemia do Covid-19, têm levado diversas empresas e diversos organismos da Administração Pública a optar, sempre que tal o permita, por manter o maior número possível dos seus colaboradores e colaboradoras em regime de teletrabalho, numa resposta pronta às exigências do momento e ao apelo das autoridades.

A PARPÚBLICA responde prontamente a este desafio, centrando as suas preocupações no bem-estar e saúde de todos os que trabalham na empresa.

Lisboa, 13 de março de 2020